



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Indicação nº 122/2014

Autoria: **Vereadora Cacilda Serfiot Machado**

EMENTA: CRIAR UM BANCO DE PRÓTESES, CADEIRAS DE RODAS E APARELHOS ORTOPÉDICOS, PARA ATENDER A IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

Indico á Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exma. Prefeita Municipal de Porto Real. **Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia a Secretaria competente CRIAR UM BANCO DE PRÓTESES, CADEIRAS DE RODAS E APARELHOS ORTOPÉDICOS, PARA ATENDER A IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

Justificativa

A criação do Banco acima citado é de suma importância para melhorar o atendimento a idosos e pessoas portadoras de deficiência que, no município de Porto Real, tornando aquisição de cadeiras de rodas e próteses diversas, inclusive de natureza ocular por meios de cadastros, estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, para que analisem o teor deste pleito no sentido de materializá-lo, objetivando beneficiar essa parcela significativa da nossa população, o que representaria alcance social dos maiores para Porto Real. Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares dessa Assembléia Legislativa para que dispensem a mesma a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Com a certeza que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, conto a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real 30/de 07 de 2014

Atenciosamente,

Cacilda Serfiot Machado
Vereadora

